



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 828/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### RESOLVE

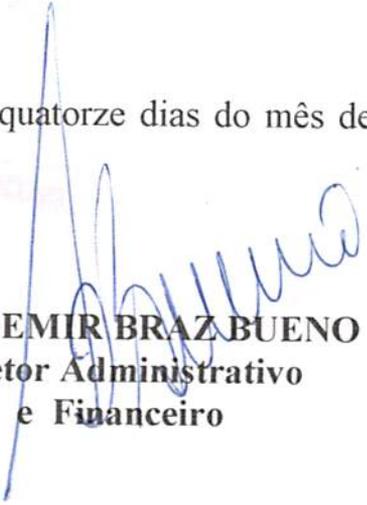
Art. 1º) – ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, EDNA MARA SILVA BATISTA, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.314.309-1-SSP-PR, e do CPF nº588.367.649-91, para ocupar o cargo efetivo de **Servente Escolar**, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo  
e Financeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 03/2002

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terreno urbano, localizada no perímetro urbano para fins de abertura de ruas.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel urbano de Luiz da Cunha Pinto com as seguintes características, medidas e confrontações:

a) Área necessária ao prolongamento da Rua José Germano da Silva, trecho objeto desta desapropriação: Ao NORTE divisando com a Rua José Germano da Silva em 12,00 metros; Ao LESTE divisando com a área remanescente do expropriado em 90,00 metros; Ao SUL com a Rua Rui Barbosa em 12,00 metros e ao OESTE divisando com terreno do Município em 90,00 metros, num total de 1.080,00 m<sup>2</sup>.

b) Área necessária ao ligamento da rua Miguel Abrão ao prolongamento da Rua José Germano da Silva, trecho objeto desta desapropriação: Ao NORTE divisando com os lotes nºs 5 e 6 da quadra nº 39 e Rua Miguel Abrão em 57,69 metros; ao LESTE divisando com a área remanescente do expropriado em 12,00 metros; ao SUL divisando com a área remanescente do expropriado em 57,69 metros e ao OESTE com o prolongamento da Rua José Germano da Silva em 12,00 metros, num total de 692,28 m<sup>2</sup>.

Total da área a ser desapropriada 1.772,28 m<sup>2</sup>, constante da escritura registrada na Matrícula nº 3.625 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina, Estado do Paraná.

Art. 2º - O imóvel a que se refere o artigo anterior, após expropriado, será destinado ao prolongamento de ruas junto ao Conjunto Habitacional "Padre Segismundo Dryjanski".

Art. 3º - Para fins e na forma da legislação vigente, fica declarada de urgência a presente desapropriação.

Art. 4º - A avaliação do bem objeto da presente desapropriação será procedida pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, designada pela Portaria nº 31/2002, que atribuirá o real valor para fins de indenização a preço justo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão,  
Em, 21 de fevereiro de 2002

JOSÉ DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 31/2002

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

DESIGNAR os Servidores José Manuel de Carvalho, Engenheiro civil e Diretor do Departamento de Obras; Délcio Luis Carlotto, Tesoureiro e Diretor do Departamento de Finanças e Controle Interno e José Renato de Paula, Auxiliar de Contabilidade, para sob a presidência do primeiro, procederem a AVALIAÇÃO do terreno a ser expropriado pela Prefeitura Municipal de Pinhalão, destinado a aberturas de Ruas para dar continuidade às já existentes no Conjunto Habitacional Padre Segismundo Dryjanski.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão,  
Em 20 de fevereiro de 2002

JOSÉ DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDIR MEREGE RODRIGUES  
SECRETÁRIO GERAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL Nº 03/2002

#### CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, CONVOCA o pessoal abaixo relacionado para assumirem as vagas às quais foram aprovados em Concurso Público para se apresentarem neste Departamento até a data de 20 de fevereiro de 2002 para tomarem posse:

#### PROFESSOR(A)

Rosângela Alves de Oliveira de Paula  
Fernando Dias Chaves

Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli

#### ZELADOR

Terezinha Zélia de Jesus Oliveira

Neideci Arazão Freire

Maria José Ogando

Pinhalão, 15 de fevereiro de 2002.

ANTONIO VIDAL FILHO  
Enc. Dep. de Pessoal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

### ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 09/2002

JAIME HIGINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Figueira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 378/2001 (Lei Orçamentária), de 27 de dezembro de 2001,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:-

05.00 SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E SANEAMENTO		
05.02 ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.08012-014 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR		
1180 3390.39.19 - Outros Serviços e Encargos	1.500,00	
TOTAL		R\$ 1.500,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

### ESTADO DO PARANÁ

#### = PORTARIA Nº 836/2002 DE 14/02/2002 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 047/97 de 06/02/97, que designou IRENE S. JASSEK, R.G. nº 3.344.390-0, Professora Classe 04-M, para exercer a função Secretária da Escola Municipal Juvenino de Araújo Bueno - Educação Infantil e Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dois (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

#### = PORTARIA Nº 837/2002 DE 14/02/2002 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RITA DE CÁSSIA VEDAN DE MELO, R.G. nº 1.519.150-3, F. sora Classe 01-M, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Juvenino de Araújo Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dois (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

#### = PORTARIA Nº 838/2002 DE 14/02/2002 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOVIANE VERA OLSZEWSKI FERNANDES, R.G. nº 7.053. Professora Classe 01-M, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Juvenino de Araújo Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dois (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 827/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, e Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ABIAIL HEID FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do documento de Identidade R.G. nº 21.451-SSP-SP, e do CPF nº 129.079.418-95,, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 828/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, e Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, EDNA MARA BATISTA, portadora do documento de Identidade R.G. nº 5.314.309-1-SSP-PR, e do nº 588.367.649-91, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 829/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, e Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ELZA DE S. PUPPO, portadora do documento de Identidade R.G. nº 13.850.936-SSP-PR, e do nº 257.429.938-89, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.